



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES  
DECRETO Nº 546 A/76 de 04 de novembro de 1.976

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ..... 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos da Lei Municipal nº 360 de 01.11.76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

7 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.01 - Setor de Ensino de 1º Grau	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 7.200,00
11 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
11.01 - Setor de Estradas	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	6.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 13.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações abaixo especificadas, bem como o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, de conformidade com o artigo 43, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.964:

1 - PODER LEGISLATIVO	
1.01 - Câmara Municipal	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil....	Cr\$ 273,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	2.000,00
11 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
11.01 - Setor de Estradas	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	1.045,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....	Cr\$ 3.318,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	9.882,00
TOTAL.....	Cr\$ 13.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 4 de novembro de 1.976

Marceliano de Almeida Neto  
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Almeida  
Secretário